



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



## LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“Altera os artigos 11 e 12 e Anexo II da Lei Complementar nº 02, de 26 de agosto de 2005 e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Altera os artigos 11 e 12 e acrescenta o artigo 12-A a Lei Complementar 002, de 26 de agosto de 2005, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11 - A movimentação funcional na Carreira dos Profissionais do Município nas áreas de Administração, Gabinete, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Transportes, Planejamento e Fazenda, Agricultura e Esportes dar-se-á em duas modalidades:

- I - por promoção horizontal;
- II - por progressão vertical.

### SEÇÃO I DA PROMOÇÃO HORIZONTAL

§1º - A promoção horizontal dos Profissionais deste PCCV dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, no mesmo nível de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação e/ou certificação de aperfeiçoamento, e/ou qualificação, e/ou capacitação profissional exigida para a respectiva classe, devendo ser observado o intervalo mínimo de 03 (três) anos entre as referidas classes, ou seja, intervalo mínimo de 03 (três) anos da classe A para a classe B, mais 03 (três) anos da classe B para a C, mais 03 (três) anos da classe C para a D e mais 03 (três) anos da classe D para a E.

§2º - Para a progressão horizontal, a diferença entre uma classe e a outra subsequente será de 25% (vinte e cinco por cento).

§3º - Todos os diplomas dos cursos referidos no “caput” deste artigo deverão atender às normas do Conselho Nacional de Educação.

§4º - O servidor que por ventura não se qualificar, aperfeiçoar ou não se capacitar nos termos do §1º deste artigo permanecerá posicionado na mesma classe com respectivo salário base até a aposentadoria, fazendo jus apenas a progressão vertical, desde que também preencha os requisitos disposto no §5º deste artigo da presente Lei.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

## SEÇÃO II DA PROGRESSÃO VERTICAL

§5º - A progressão vertical é a evolução nos níveis da tabela de vencimentos na mesma classe, de um nível para outro subsequente da mesma classe, que ocorrerá a cada ano, correspondente a 2% (dois por cento), condicionada a apuração do efetivo exercício do cargo por meio de avaliação anual de desempenho funcional obrigatória, que será realizada sempre no mês de maio.

§6º - terá direito à progressão vertical na carreira o servidor que obtiver, no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos alcançados do total dos pontos constante na avaliação anual de desempenho;

§7º - Será computado para a contagem do interstício de que trata o §5º deste artigo o tempo de efetivo exercício na Administração Pública Direta a partir da posse decorrente de concurso público no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§8º - A progressão vertical se dará de forma automática, quando o servidor não for notificado da realização da respectiva avaliação de desempenho funcional anual, no mês subsequente ao do §5º.

§9º - Não terá direito a progressão vertical o servidor que por ventura não for aprovado na avaliação anual de desempenho, conseqüentemente não conseguir enquadramento no nível subsequente ao nível qual se encontra posicionado permanecerá no mesmo nível com respectivo salário base até que seja aprovado em outra avaliação anual de desempenho que ocorrerá no próximo ano e assim sucessivamente.

§10 - Não terá direito a progressão vertical o servidor que, em cada interstício de cada ano:

- I - tenha gozado licença sem remuneração superior a três meses;
- II - somar três penalidades de advertência ou suspensão disciplinar;
- III - tenha 05 (cinco) ou mais faltas injustificadas no exercício em questão;
- IV - for cedido à órgão de outra esfera de governo e/ou poder, desde que não seja cedido por interesse da Administração Municipal.

§11 - O percentual correspondente entre o intervalo entre os níveis para a progressão vertical é de 2% (dois por cento) conforme tabelas salariais constantes do Anexo XII, desta Lei, onde constam os cargos e referidos vencimentos.

Art.12 - A Carreira dos Profissionais nas áreas de Administração, Gabinete, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Transportes, Planejamento e Fazenda, Agricultura e Esportes é constituída de 04 (quatro) grupos ocupacionais assim definidos:

- I - Apoio;
- II - Auxiliar;
- III - Técnico;



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



## IV - Especialista.

§1º - As atribuições sintéticas de cada um dos grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal do Município de Peixoto de Azevedo nas áreas Administração, Gabinete, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Transportes, Planejamento e Fazenda, Agricultura e Esportes permanecem as já elencadas em suas leis de criação de cargos, compondo-se os grupos conforme descrição que segue:

I - Apoio: Profissional de Nível Fundamental Incompleto ou Completo.

II - Auxiliar: Profissional de Nível Fundamental e/ou de Auxiliar Profissionalizante.

III - Técnico: Profissional de Nível Médio e/ou Técnico Profissionalizante.

IV - Especialista: Profissional de Nível Superior.

§2º - O quantitativo de cargos, perfil profissional e ocupacional, parte integrante de cada cargo devidamente identificado nos Anexos IV, V, VI VII, VIII e IX desta Lei Complementar, vinculam-se diretamente à natureza do cargo decorrente da especificidade da habilitação exigida para o seu provimento, bem como da complexidade das atribuições a ele inerentes, originárias das ações e serviços que constituem cada cargo.

§3º - Os servidores progredirão na carreira em linha vertical e horizontal por promoção, tempo de serviço no Município de Peixoto de Azevedo e mediante comprovação da habilitação e/ou certificação de aperfeiçoamento, e/ou qualificação, e/ou capacitação profissional exigida para a respectiva classe.

§4º - A série de classes dos cargos que compõem a Carreira dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo das áreas da Administração, Gabinete, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Transportes, Planejamento e Fazenda, Agricultura e Esportes estrutura-se em linha horizontal de promoção, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e o perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

### **I - Apoio I: Profissional de Nível Fundamental Incompleto:**

- a) Classe A: habilitação em ensino fundamental incompleto;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 40 (quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação;
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação ou ensino fundamental completo;
- e) Classe E: requisito da classe D, mais formação de ensino médio completo;

### **II - Apoio II: Profissional de Nível Fundamental Completo:**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

- a) Classe A: habilitação em ensino fundamental completo;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 40 (quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação;
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área específica de atuação ou ensino médio completo;
- e) Classe E: requisito da classe D, mais formação de ensino superior na área específica de atuação;

### III - Auxiliar: Profissional de Nível Fundamental e/ou Auxiliar Profissionalizante.

- a) Classe A: habilitação em ensino fundamental completo e/ou curso profissionalizante de nível auxiliar na área específica de atuação;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de qualificação, aperfeiçoamento e/ou capacitação profissional na área de atuação específica;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 240 (duzentos e quarenta) horas de cursos de qualificação, aperfeiçoamento e/ou capacitação profissional ou formação em Ensino Médio Profissionalizante de nível técnico na área de atuação específica;
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 360 (trezentos e sessenta) horas de curso de qualificação, aperfeiçoamento e/ou capacitação profissional ou formação de curso superior completo na área de atuação específica;
- e) Classe E: requisito da classe D, e mais curso de especialização ou pós técnicos na área relacionada com sua atuação específica no cargo de concurso;

### IV - Técnico: Profissional de Nível Médio e/ou Técnico Profissionalizante.

- a) Classe A: habilitação em ensino médio completo e/ou curso profissionalizante de nível técnico;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 180 (cento e oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação específica do cargo de concurso;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 260 (duzentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou especialização em nível técnico na área de atuação específica do cargo de concurso;
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 01 (uma) habilitação em curso superior completo na área de atuação específica do cargo de concurso;
- e) Classe E: requisito da Classe D, mais curso de especialização, mestrado ou doutorado, com defesa e aprovação de tese, na área de sua atuação específica do cargo de concurso.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



## V - Especialista: Profissional de Nível Superior.

- a) Classe A: habilitação em nível superior na área específica do cargo de concurso;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 240 (duzentos e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação específica do cargo de concurso.
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 01 (uma) pós-graduação (especialização) de 360 horas no mínimo ou 360 (trezentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento, qualificação, e/ou capacitação profissional na área de atuação específica do cargo do concurso.
- d) Classe D: requisito da classe C, mais 02 (duas) especialização na área de sua atuação específica do cargo de concurso ou correlata a esta.
- e) Classe E: requisito da Classe D, mais curso de mestrado ou doutorado, com defesa e aprovação de tese, na área de sua atuação específica de concurso ou correlata a esta.

§5º - Cada classe desdobra-se em trinta e cinco níveis, que constituem a linha vertical de progressão.

§6º - Os cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, mediante requerimento próprio protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, acompanhado com os respectivos documentos comprobatórios serão conferidos e/ou reconhecidos por uma comissão constituída pelo titular da Secretaria Municipal de Administração para este fim, com participação paritária de membros indicados pelo Poder Executivo representando as Secretarias Municipais de Administração e da Secretaria em que esteja lotado o funcionário e de representantes dos servidores da Secretaria Municipal de onde estejam lotados os servidores e deverão obedecer, dentre outros, os seguintes requisitos para sua pontuação:

- a) Carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
- b) Serão computados apenas uma vez os cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou qualificação profissional dentro da área de atuação ou relacionados com a área de atuação.
- c) Somente serão computados os cursos realizados na área de atuação específica relacionado ao cargo de concurso do funcionário.

§7º A carga horária de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação profissional contada para posicionamento na classe não será recontada para efeito de nova progressão horizontal.

§8º - Os títulos de auxiliar, técnico, pós-técnico, graduação, especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado deverão condizer com o perfil profissional do cargo, relacionados, com a área de atuação específica relacionado ao cargo de concurso do funcionário.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Peixoto de Azevedo**  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

## DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art.12-A - O Sistema de Avaliação de Desempenho é o conjunto de procedimentos administrativos direcionados para acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho funcional do servidor, sendo um instrumento de unificação da Política de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo, na sua concepção, abranger critérios capazes de avaliar, a qualidade dos processos de trabalho desenvolvidos pelo servidor público.

§1º - A elaboração das normas disciplinadoras do Programa de Avaliação de Desempenho consubstanciada em legislação específica e, dentre outros, observará:

I - o caráter processual, contínuo e anual do Programa de Avaliação de Desempenho;

II - a abrangência do processo de avaliação, com fixação de indicadores de desempenho do servidor, que considerem não só a avaliação da sua chefia imediata, como também dos demais servidores da sua unidade de lotação e da sua auto avaliação;

III - a valorização do profissional administrativo, pela sua participação em atividades extra- funcional, assim consideradas aquelas pertinentes ao exercício de funções/atividades de relevância institucional, tais como, execução de projetos, membros de comissões e de grupos de trabalho e instrutor e/ou coordenador de eventos originários do Programa de Qualificação Profissional.

IV - compreenderá as ações voltadas para o estabelecimento de ações voltadas para o estabelecimento de padrões de atuação funcional compatíveis com a realização dos objetivos das Secretarias Municipais e para a orientação do servidor em seu posto de trabalho, culminando com a produção de informações sobre o seu desempenho, eficiência e potencial no serviço público.

§2º - O Departamento de recursos Humanos da Prefeitura Municipal será responsável pelo gerenciamento da Avaliação Anual de Desempenho Funcional que processará a avaliação dos servidores anualmente, de maio a maio, tendo por base a ficha apropriada com critérios definidos nesta Lei Complementar e nas normas a serem regulamentadas por Decreto do Executivo.

§3º - Serão utilizados como padrões para avaliação do desempenho funcional os seguintes critérios de julgamento:

I - assiduidade;

II - zelo, eficiência e criatividade no desempenho das atribuições de seu cargo;

III - respeito e compromisso com a instituição que pertence;

IV - capacidade de iniciativa de relacionamento;

V - produtividade e participação nas atividades promovidas pela instituição;

VI - responsabilidade e disciplina;

VII - domínio metodológico e de conteúdo e

VIII - idoneidade moral.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

§4º - Os critérios de julgamento mencionados nos incisos do parágrafo anterior poderão ser adaptados em conformidade com as peculiaridades das funções do cargo exercido pelo servidor e com as atribuições do órgão ou da entidade a que está vinculado, prevalecendo aquilo que melhor convier ao serviço público.

§5º - Os critérios de avaliação deverão ser divulgados com antecedência para ciência de todos os servidores e aplicados homogeneamente entre funções e cargos de atribuições iguais e assemelhadas, garantindo-se ao servidor o acesso ao seu processo e à ampla defesa.

§6º - Fica fixada a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) para obtenção da evolução de nível na tabela de vencimentos a cada ano, sendo adotado para tal os seguintes conceitos de avaliação:

- I - excelente, de 90 (noventa) a 100% (cem por cento);
- II - bom, de 70 (setenta) a 89% (oitenta e nove por cento);
- III - regular, de 50 (cinquenta) a 69% (sessenta e nove por cento);
- IV - insatisfatório, abaixo de 50% (cinquenta por cento).

§7º - Concluída avaliação de desempenho dos servidores, será obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção no seu termo final, inclusive o relatório referente ao colhimento de provas testemunhais e documentais, quando for o caso.

§8º - Quando o termo de avaliação anual concluir pelo desempenho insatisfatório ou regular do servidor, este deve indicar as medidas necessárias de correção, em especial aquelas destinadas a promover a respectiva capacitação e treinamento do pessoal.

§9º - No caso de persistir a situação de insuficiência do servidor, esgotados todos os meios para a sua recuperação, será aberto processo administrativo para a despedida do mesmo, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§10 - É assegurado ao servidor o direito de acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho, obedecendo aos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

§11 - O servidor será notificado do conceito anual que foi atribuído, podendo requerer reconsideração para a autoridade que homologou a avaliação no prazo de 20 (vinte) dias, cujo pedido será analisado em igual prazo.

§12 - os conceitos anuais atribuídos ao servidor, os instrumentos de avaliação e os respectivos resultados, a indicação dos elementos de convicção e os critérios utilizados





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

§1º - Será garantida a compensação por meio de folgas das horas que ultrapassarem a carga de horária do servidor, vedada a sua conversão em pecúnia.

§2º - A compensação garantida no §1º deste artigo será efetivada no máximo de noventa dias.

§3º - O Banco de Horas deverá ser regulamentado por ato do Poder Executivo no prazo máximo de sessenta dias.

§4º - Havendo a edição de ato oficial do Chefe do executivo Municipal decretando a contenção de despesas para fins de adequação orçamentária e financeira ou à Lei de Responsabilidade Fiscal, será automaticamente suspensa a realização de horas extras e aplicado o disposto neste artigo, enquanto vigorar a contenção de gastos com pessoal.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

  
SINVALDO SANTOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

## ANEXO - XII TABELA DE VENCIMENTO

### Quadro de Carreira dos NÍVEIS DE REFERÊNCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Cargos: Motorista, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Coletor de Lixo, Gari, Cozinheira, Eletricista, Lubrificador de Máquinas, Operador de Trator de Pneu, Mecânico, Vigia e Zelador.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 915,30	R\$ 1.144,13	R\$ 1.430,16	R\$ 1.787,70	R\$ 2.234,62
2	R\$ 933,61	R\$ 1.167,01	R\$ 1.458,76	R\$ 1.823,45	R\$ 2.279,31
3	R\$ 952,28	R\$ 1.190,35	R\$ 1.487,93	R\$ 1.859,92	R\$ 2.324,90
4	R\$ 971,32	R\$ 1.214,15	R\$ 1.517,69	R\$ 1.897,12	R\$ 2.371,40
5	R\$ 990,75	R\$ 1.238,44	R\$ 1.548,05	R\$ 1.935,06	R\$ 2.418,82
6	R\$ 1.010,57	R\$ 1.263,21	R\$ 1.579,01	R\$ 1.973,76	R\$ 2.467,20
7	R\$ 1.030,78	R\$ 1.288,47	R\$ 1.610,59	R\$ 2.013,24	R\$ 2.516,54
8	R\$ 1.051,39	R\$ 1.314,24	R\$ 1.642,80	R\$ 2.053,50	R\$ 2.566,87
9	R\$ 1.072,42	R\$ 1.340,52	R\$ 1.675,66	R\$ 2.094,57	R\$ 2.618,21
10	R\$ 1.093,87	R\$ 1.367,34	R\$ 1.709,17	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,58
11	R\$ 1.115,75	R\$ 1.394,68	R\$ 1.743,35	R\$ 2.179,19	R\$ 2.723,99
12	R\$ 1.138,06	R\$ 1.422,58	R\$ 1.778,22	R\$ 2.222,77	R\$ 2.778,47
13	R\$ 1.160,82	R\$ 1.451,03	R\$ 1.813,78	R\$ 2.267,23	R\$ 2.834,04
14	R\$ 1.184,04	R\$ 1.480,05	R\$ 1.850,06	R\$ 2.312,57	R\$ 2.890,72
15	R\$ 1.207,72	R\$ 1.509,65	R\$ 1.887,06	R\$ 2.358,83	R\$ 2.948,53
16	R\$ 1.231,87	R\$ 1.539,84	R\$ 1.924,80	R\$ 2.406,00	R\$ 3.007,50
17	R\$ 1.256,51	R\$ 1.570,64	R\$ 1.963,30	R\$ 2.454,12	R\$ 3.067,65
18	R\$ 1.281,64	R\$ 1.602,05	R\$ 2.002,56	R\$ 2.503,21	R\$ 3.129,01
19	R\$ 1.307,27	R\$ 1.634,09	R\$ 2.042,62	R\$ 2.553,27	R\$ 3.191,59
20	R\$ 1.333,42	R\$ 1.666,77	R\$ 2.083,47	R\$ 2.604,33	R\$ 3.255,42
21	R\$ 1.360,09	R\$ 1.700,11	R\$ 2.125,14	R\$ 2.656,42	R\$ 3.320,53
22	R\$ 1.387,29	R\$ 1.734,11	R\$ 2.167,64	R\$ 2.709,55	R\$ 3.386,94
23	R\$ 1.415,04	R\$ 1.768,79	R\$ 2.210,99	R\$ 2.763,74	R\$ 3.454,68
24	R\$ 1.443,34	R\$ 1.804,17	R\$ 2.255,21	R\$ 2.819,02	R\$ 3.523,77
25	R\$ 1.472,20	R\$ 1.840,25	R\$ 2.300,32	R\$ 2.875,40	R\$ 3.594,24
26	R\$ 1.501,65	R\$ 1.877,06	R\$ 2.346,32	R\$ 2.932,90	R\$ 3.666,13
27	R\$ 1.531,68	R\$ 1.914,60	R\$ 2.393,25	R\$ 2.991,56	R\$ 3.739,45
28	R\$ 1.562,31	R\$ 1.952,89	R\$ 2.441,11	R\$ 3.051,39	R\$ 3.814,24
29	R\$ 1.593,56	R\$ 1.991,95	R\$ 2.489,94	R\$ 3.112,42	R\$ 3.890,53
30	R\$ 1.625,43	R\$ 2.031,79	R\$ 2.539,74	R\$ 3.174,67	R\$ 3.968,34
31	R\$ 1.657,94	R\$ 2.072,42	R\$ 2.590,53	R\$ 3.238,16	R\$ 4.047,70
32	R\$ 1.691,10	R\$ 2.113,87	R\$ 2.642,34	R\$ 3.302,93	R\$ 4.128,66
33	R\$ 1.724,92	R\$ 2.156,15	R\$ 2.695,19	R\$ 3.368,98	R\$ 4.211,23
34	R\$ 1.759,42	R\$ 2.199,27	R\$ 2.749,09	R\$ 3.436,36	R\$ 4.295,46
35	R\$ 1.794,61	R\$ 2.243,26	R\$ 2.804,07	R\$ 3.505,09	R\$ 4.381,36



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



## ANEXO - XII TABELA DE VENCIMENTO

### Quadro de Carreira dos NÍVEIS DE REFERÊNCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Cargos: Motorista, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Coletor de Lixo, Gari, Cozinheira, Eletricista, Lubrificador de Máquinas, Operador de Trator de Pneu, Mecânico, Vigia e Zelador.

NÍVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 915,30	R\$ 1.144,13	R\$ 1.430,16	R\$ 1.787,70	R\$ 2.234,62
2	R\$ 933,61	R\$ 1.167,01	R\$ 1.458,76	R\$ 1.823,45	R\$ 2.279,31
3	R\$ 952,28	R\$ 1.190,35	R\$ 1.487,93	R\$ 1.859,92	R\$ 2.324,90
4	R\$ 971,32	R\$ 1.214,15	R\$ 1.517,69	R\$ 1.897,12	R\$ 2.371,40
5	R\$ 990,75	R\$ 1.238,44	R\$ 1.548,05	R\$ 1.935,06	R\$ 2.418,82
6	R\$ 1.010,57	R\$ 1.263,21	R\$ 1.579,01	R\$ 1.973,76	R\$ 2.467,20
7	R\$ 1.030,78	R\$ 1.288,47	R\$ 1.610,59	R\$ 2.013,24	R\$ 2.516,54
8	R\$ 1.051,39	R\$ 1.314,24	R\$ 1.642,80	R\$ 2.053,50	R\$ 2.566,87
9	R\$ 1.072,42	R\$ 1.340,52	R\$ 1.675,66	R\$ 2.094,57	R\$ 2.618,21
10	R\$ 1.093,87	R\$ 1.367,34	R\$ 1.709,17	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,58
11	R\$ 1.115,75	R\$ 1.394,68	R\$ 1.743,35	R\$ 2.179,19	R\$ 2.723,99
12	R\$ 1.138,06	R\$ 1.422,58	R\$ 1.778,22	R\$ 2.222,77	R\$ 2.778,47
13	R\$ 1.160,82	R\$ 1.451,03	R\$ 1.813,78	R\$ 2.267,23	R\$ 2.834,04
14	R\$ 1.184,04	R\$ 1.480,05	R\$ 1.850,06	R\$ 2.312,57	R\$ 2.890,72
15	R\$ 1.207,72	R\$ 1.509,65	R\$ 1.887,06	R\$ 2.358,83	R\$ 2.948,53
16	R\$ 1.231,87	R\$ 1.539,84	R\$ 1.924,80	R\$ 2.406,00	R\$ 3.007,50
17	R\$ 1.256,51	R\$ 1.570,64	R\$ 1.963,30	R\$ 2.454,12	R\$ 3.067,65
18	R\$ 1.281,64	R\$ 1.602,05	R\$ 2.002,56	R\$ 2.503,21	R\$ 3.129,01
19	R\$ 1.307,27	R\$ 1.634,09	R\$ 2.042,62	R\$ 2.553,27	R\$ 3.191,59
20	R\$ 1.333,42	R\$ 1.666,77	R\$ 2.083,47	R\$ 2.604,33	R\$ 3.255,42
21	R\$ 1.360,09	R\$ 1.700,11	R\$ 2.125,14	R\$ 2.656,42	R\$ 3.320,53
22	R\$ 1.387,29	R\$ 1.734,11	R\$ 2.167,64	R\$ 2.709,55	R\$ 3.386,94
23	R\$ 1.415,04	R\$ 1.768,79	R\$ 2.210,99	R\$ 2.763,74	R\$ 3.454,68
24	R\$ 1.443,34	R\$ 1.804,17	R\$ 2.255,21	R\$ 2.819,02	R\$ 3.523,77
25	R\$ 1.472,20	R\$ 1.840,25	R\$ 2.300,32	R\$ 2.875,40	R\$ 3.594,24
26	R\$ 1.501,65	R\$ 1.877,06	R\$ 2.346,32	R\$ 2.932,90	R\$ 3.666,13
27	R\$ 1.531,68	R\$ 1.914,60	R\$ 2.393,25	R\$ 2.991,56	R\$ 3.739,45
28	R\$ 1.562,31	R\$ 1.952,89	R\$ 2.441,11	R\$ 3.051,39	R\$ 3.814,24
29	R\$ 1.593,56	R\$ 1.991,95	R\$ 2.489,94	R\$ 3.112,42	R\$ 3.890,53
30	R\$ 1.625,43	R\$ 2.031,79	R\$ 2.539,74	R\$ 3.174,67	R\$ 3.968,34
31	R\$ 1.657,94	R\$ 2.072,42	R\$ 2.590,53	R\$ 3.238,16	R\$ 4.047,70
32	R\$ 1.691,10	R\$ 2.113,87	R\$ 2.642,34	R\$ 3.302,93	R\$ 4.128,66
33	R\$ 1.724,92	R\$ 2.156,15	R\$ 2.695,19	R\$ 3.368,98	R\$ 4.211,23
34	R\$ 1.759,42	R\$ 2.199,27	R\$ 2.749,09	R\$ 3.436,36	R\$ 4.295,46
35	R\$ 1.794,61	R\$ 2.243,26	R\$ 2.804,07	R\$ 3.505,09	R\$ 4.381,36



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Cargos: Operador de Máquinas, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retro Escavadeira .

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.050,59	R\$ 1.313,23	R\$ 1.641,54	R\$ 2.051,93	R\$ 2.564,91
2	R\$ 1.071,60	R\$ 1.339,50	R\$ 1.674,37	R\$ 2.092,97	R\$ 2.616,21
3	R\$ 1.093,03	R\$ 1.366,29	R\$ 1.707,86	R\$ 2.134,83	R\$ 2.668,53
4	R\$ 1.114,89	R\$ 1.393,61	R\$ 1.742,02	R\$ 2.177,52	R\$ 2.721,90
5	R\$ 1.137,19	R\$ 1.421,49	R\$ 1.776,86	R\$ 2.221,07	R\$ 2.776,34
6	R\$ 1.159,93	R\$ 1.449,92	R\$ 1.812,40	R\$ 2.265,50	R\$ 2.831,87
7	R\$ 1.183,13	R\$ 1.478,92	R\$ 1.848,64	R\$ 2.310,81	R\$ 2.888,51
8	R\$ 1.206,79	R\$ 1.508,49	R\$ 1.885,62	R\$ 2.357,02	R\$ 2.946,28
9	R\$ 1.230,93	R\$ 1.538,66	R\$ 1.923,33	R\$ 2.404,16	R\$ 3.005,20
10	R\$ 1.255,55	R\$ 1.569,44	R\$ 1.961,80	R\$ 2.452,24	R\$ 3.065,31
11	R\$ 1.280,66	R\$ 1.600,83	R\$ 2.001,03	R\$ 2.501,29	R\$ 3.126,61
12	R\$ 1.306,27	R\$ 1.632,84	R\$ 2.041,05	R\$ 2.551,32	R\$ 3.189,14
13	R\$ 1.332,40	R\$ 1.665,50	R\$ 2.081,87	R\$ 2.602,34	R\$ 3.252,93
14	R\$ 1.359,05	R\$ 1.698,81	R\$ 2.123,51	R\$ 2.654,39	R\$ 3.317,99
15	R\$ 1.386,23	R\$ 1.732,78	R\$ 2.165,98	R\$ 2.707,48	R\$ 3.384,35
16	R\$ 1.413,95	R\$ 1.767,44	R\$ 2.209,30	R\$ 2.761,63	R\$ 3.452,03
17	R\$ 1.442,23	R\$ 1.802,79	R\$ 2.253,49	R\$ 2.816,86	R\$ 3.521,07
18	R\$ 1.471,08	R\$ 1.838,85	R\$ 2.298,56	R\$ 2.873,20	R\$ 3.591,49
19	R\$ 1.500,50	R\$ 1.875,62	R\$ 2.344,53	R\$ 2.930,66	R\$ 3.663,32
20	R\$ 1.530,51	R\$ 1.913,13	R\$ 2.391,42	R\$ 2.989,27	R\$ 3.736,59
21	R\$ 1.561,12	R\$ 1.951,40	R\$ 2.439,25	R\$ 3.049,06	R\$ 3.811,32
22	R\$ 1.592,34	R\$ 1.990,43	R\$ 2.488,03	R\$ 3.110,04	R\$ 3.887,55
23	R\$ 1.624,19	R\$ 2.030,23	R\$ 2.537,79	R\$ 3.172,24	R\$ 3.965,30
24	R\$ 1.656,67	R\$ 2.070,84	R\$ 2.588,55	R\$ 3.235,68	R\$ 4.044,61
25	R\$ 1.689,80	R\$ 2.112,26	R\$ 2.640,32	R\$ 3.300,40	R\$ 4.125,50
26	R\$ 1.723,60	R\$ 2.154,50	R\$ 2.693,13	R\$ 3.366,41	R\$ 4.208,01
27	R\$ 1.758,07	R\$ 2.197,59	R\$ 2.746,99	R\$ 3.433,73	R\$ 4.292,17
28	R\$ 1.793,23	R\$ 2.241,54	R\$ 2.801,93	R\$ 3.502,41	R\$ 4.378,01
29	R\$ 1.829,10	R\$ 2.286,37	R\$ 2.857,97	R\$ 3.572,46	R\$ 4.465,57
30	R\$ 1.865,68	R\$ 2.332,10	R\$ 2.915,13	R\$ 3.643,91	R\$ 4.554,88
31	R\$ 1.902,99	R\$ 2.378,74	R\$ 2.973,43	R\$ 3.716,78	R\$ 4.645,98
32	R\$ 1.941,05	R\$ 2.426,32	R\$ 3.032,90	R\$ 3.791,12	R\$ 4.738,90
33	R\$ 1.979,87	R\$ 2.474,84	R\$ 3.093,55	R\$ 3.866,94	R\$ 4.833,68
34	R\$ 2.019,47	R\$ 2.524,34	R\$ 3.155,43	R\$ 3.944,28	R\$ 4.930,35
35	R\$ 2.059,86	R\$ 2.574,83	R\$ 3.218,53	R\$ 4.023,17	R\$ 5.028,96



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADN: "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Cargos: Operador de Motoniveladora, Mecânico de Maquinas Pesadas.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.200,66	R\$ 1.500,83	R\$ 1.876,04	R\$ 2.345,04	R\$ 2.931,30
2	R\$ 1.224,68	R\$ 1.530,84	R\$ 1.913,56	R\$ 2.391,94	R\$ 2.989,93
3	R\$ 1.249,17	R\$ 1.561,46	R\$ 1.951,83	R\$ 2.439,78	R\$ 3.049,73
4	R\$ 1.274,15	R\$ 1.592,69	R\$ 1.990,86	R\$ 2.488,58	R\$ 3.110,72
5	R\$ 1.299,64	R\$ 1.624,54	R\$ 2.030,68	R\$ 2.538,35	R\$ 3.172,94
6	R\$ 1.325,63	R\$ 1.657,04	R\$ 2.071,29	R\$ 2.589,12	R\$ 3.236,40
7	R\$ 1.352,14	R\$ 1.690,18	R\$ 2.112,72	R\$ 2.640,90	R\$ 3.301,13
8	R\$ 1.379,18	R\$ 1.723,98	R\$ 2.154,97	R\$ 2.693,72	R\$ 3.367,15
9	R\$ 1.406,77	R\$ 1.758,46	R\$ 2.198,07	R\$ 2.747,59	R\$ 3.434,49
10	R\$ 1.434,90	R\$ 1.793,63	R\$ 2.242,04	R\$ 2.802,54	R\$ 3.503,18
11	R\$ 1.463,60	R\$ 1.829,50	R\$ 2.286,88	R\$ 2.858,60	R\$ 3.573,24
12	R\$ 1.492,87	R\$ 1.866,09	R\$ 2.332,61	R\$ 2.915,77	R\$ 3.644,71
13	R\$ 1.522,73	R\$ 1.903,41	R\$ 2.379,27	R\$ 2.974,08	R\$ 3.717,60
14	R\$ 1.553,18	R\$ 1.941,48	R\$ 2.426,85	R\$ 3.033,56	R\$ 3.791,96
15	R\$ 1.584,25	R\$ 1.980,31	R\$ 2.475,39	R\$ 3.094,24	R\$ 3.867,79
16	R\$ 1.615,93	R\$ 2.019,92	R\$ 2.524,90	R\$ 3.156,12	R\$ 3.945,15
17	R\$ 1.648,25	R\$ 2.060,32	R\$ 2.575,39	R\$ 3.219,24	R\$ 4.024,05
18	R\$ 1.681,22	R\$ 2.101,52	R\$ 2.626,90	R\$ 3.283,63	R\$ 4.104,53
19	R\$ 1.714,84	R\$ 2.143,55	R\$ 2.679,44	R\$ 3.349,30	R\$ 4.186,63
20	R\$ 1.749,14	R\$ 2.186,42	R\$ 2.733,03	R\$ 3.416,29	R\$ 4.270,36
21	R\$ 1.784,12	R\$ 2.230,15	R\$ 2.787,69	R\$ 3.484,61	R\$ 4.355,76
22	R\$ 1.819,80	R\$ 2.274,75	R\$ 2.843,44	R\$ 3.554,30	R\$ 4.442,88
23	R\$ 1.856,20	R\$ 2.320,25	R\$ 2.900,31	R\$ 3.625,39	R\$ 4.531,74
24	R\$ 1.893,32	R\$ 2.366,65	R\$ 2.958,32	R\$ 3.697,90	R\$ 4.622,37
25	R\$ 1.931,19	R\$ 2.413,99	R\$ 3.017,48	R\$ 3.771,86	R\$ 4.714,82
26	R\$ 1.969,81	R\$ 2.462,27	R\$ 3.077,83	R\$ 3.847,29	R\$ 4.809,12
27	R\$ 2.009,21	R\$ 2.511,51	R\$ 3.139,39	R\$ 3.924,24	R\$ 4.905,30
28	R\$ 2.049,39	R\$ 2.561,74	R\$ 3.202,18	R\$ 4.002,72	R\$ 5.003,40
29	R\$ 2.090,38	R\$ 2.612,98	R\$ 3.266,22	R\$ 4.082,78	R\$ 5.103,47
30	R\$ 2.132,19	R\$ 2.665,24	R\$ 3.331,55	R\$ 4.164,43	R\$ 5.205,54
31	R\$ 2.174,83	R\$ 2.718,54	R\$ 3.398,18	R\$ 4.247,72	R\$ 5.309,65
32	R\$ 2.218,33	R\$ 2.772,91	R\$ 3.466,14	R\$ 4.332,68	R\$ 5.415,85
33	R\$ 2.262,70	R\$ 2.828,37	R\$ 3.535,46	R\$ 4.419,33	R\$ 5.524,16
34	R\$ 2.307,95	R\$ 2.884,94	R\$ 3.606,17	R\$ 4.507,72	R\$ 5.634,65
35	R\$ 2.354,11	R\$ 2.942,64	R\$ 3.678,30	R\$ 4.597,87	R\$ 5.747,34

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br)

e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto  
Cargos: Operador de Trator de Esteira

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.125,63	R\$ 1.407,03	R\$ 1.758,79	R\$ 2.198,49	R\$ 2.748,11
2	R\$ 1.148,14	R\$ 1.435,17	R\$ 1.793,96	R\$ 2.242,46	R\$ 2.803,07
3	R\$ 1.171,10	R\$ 1.463,88	R\$ 1.829,84	R\$ 2.287,31	R\$ 2.859,13
4	R\$ 1.194,52	R\$ 1.493,15	R\$ 1.866,44	R\$ 2.333,05	R\$ 2.916,31
5	R\$ 1.218,41	R\$ 1.523,02	R\$ 1.903,77	R\$ 2.379,71	R\$ 2.974,64
6	R\$ 1.242,78	R\$ 1.553,48	R\$ 1.941,85	R\$ 2.427,31	R\$ 3.034,13
7	R\$ 1.267,64	R\$ 1.584,55	R\$ 1.980,68	R\$ 2.475,85	R\$ 3.094,82
8	R\$ 1.292,99	R\$ 1.616,24	R\$ 2.020,30	R\$ 2.525,37	R\$ 3.156,71
9	R\$ 1.318,85	R\$ 1.648,56	R\$ 2.060,70	R\$ 2.575,88	R\$ 3.219,85
10	R\$ 1.345,23	R\$ 1.681,53	R\$ 2.101,92	R\$ 2.627,39	R\$ 3.284,24
11	R\$ 1.372,13	R\$ 1.715,16	R\$ 2.143,95	R\$ 2.679,94	R\$ 3.349,93
12	R\$ 1.399,57	R\$ 1.749,47	R\$ 2.186,83	R\$ 2.733,54	R\$ 3.416,93
13	R\$ 1.427,56	R\$ 1.784,46	R\$ 2.230,57	R\$ 2.788,21	R\$ 3.485,27
14	R\$ 1.456,12	R\$ 1.820,14	R\$ 2.275,18	R\$ 2.843,98	R\$ 3.554,97
15	R\$ 1.485,24	R\$ 1.856,55	R\$ 2.320,68	R\$ 2.900,86	R\$ 3.626,07
16	R\$ 1.514,94	R\$ 1.893,68	R\$ 2.367,10	R\$ 2.958,87	R\$ 3.698,59
17	R\$ 1.545,24	R\$ 1.931,55	R\$ 2.414,44	R\$ 3.018,05	R\$ 3.772,56
18	R\$ 1.576,15	R\$ 1.970,18	R\$ 2.462,73	R\$ 3.078,41	R\$ 3.848,01
19	R\$ 1.607,67	R\$ 2.009,59	R\$ 2.511,98	R\$ 3.139,98	R\$ 3.924,97
20	R\$ 1.639,82	R\$ 2.049,78	R\$ 2.562,22	R\$ 3.202,78	R\$ 4.003,47
21	R\$ 1.672,62	R\$ 2.090,77	R\$ 2.613,47	R\$ 3.266,84	R\$ 4.083,54
22	R\$ 1.706,07	R\$ 2.132,59	R\$ 2.665,74	R\$ 3.332,17	R\$ 4.165,21
23	R\$ 1.740,19	R\$ 2.175,24	R\$ 2.719,05	R\$ 3.398,82	R\$ 4.248,52
24	R\$ 1.775,00	R\$ 2.218,75	R\$ 2.773,43	R\$ 3.466,79	R\$ 4.333,49
25	R\$ 1.810,50	R\$ 2.263,12	R\$ 2.828,90	R\$ 3.536,13	R\$ 4.420,16
26	R\$ 1.846,71	R\$ 2.308,38	R\$ 2.885,48	R\$ 3.606,85	R\$ 4.508,56
27	R\$ 1.883,64	R\$ 2.354,55	R\$ 2.943,19	R\$ 3.678,99	R\$ 4.598,73
28	R\$ 1.921,31	R\$ 2.401,64	R\$ 3.002,05	R\$ 3.752,57	R\$ 4.690,71
29	R\$ 1.959,74	R\$ 2.449,68	R\$ 3.062,09	R\$ 3.827,62	R\$ 4.784,52
30	R\$ 1.998,94	R\$ 2.498,67	R\$ 3.123,34	R\$ 3.904,17	R\$ 4.880,21
31	R\$ 2.038,91	R\$ 2.548,64	R\$ 3.185,80	R\$ 3.982,25	R\$ 4.977,82
32	R\$ 2.079,69	R\$ 2.599,62	R\$ 3.249,52	R\$ 4.061,90	R\$ 5.077,37
33	R\$ 2.121,29	R\$ 2.651,61	R\$ 3.314,51	R\$ 4.143,14	R\$ 5.178,92
34	R\$ 2.163,71	R\$ 2.704,64	R\$ 3.380,80	R\$ 4.226,00	R\$ 5.282,50
35	R\$ 2.206,99	R\$ 2.758,73	R\$ 3.448,42	R\$ 4.310,52	R\$ 5.388,15

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br)

e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal  
de Peixoto de Azevedo**



Escolaridade: Ensino Fundamental Completo  
Cargo: Auxiliar Administrativo

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 915,30	R\$ 1.144,13	R\$ 1.430,16	R\$ 1.787,70	R\$ 2.234,62
2	R\$ 933,61	R\$ 1.167,01	R\$ 1.458,76	R\$ 1.823,45	R\$ 2.279,31
3	R\$ 952,28	R\$ 1.190,35	R\$ 1.487,93	R\$ 1.859,92	R\$ 2.324,90
4	R\$ 971,32	R\$ 1.214,15	R\$ 1.517,69	R\$ 1.897,12	R\$ 2.371,40
5	R\$ 990,75	R\$ 1.238,44	R\$ 1.548,05	R\$ 1.935,06	R\$ 2.418,82
6	R\$ 1.010,57	R\$ 1.263,21	R\$ 1.579,01	R\$ 1.973,76	R\$ 2.467,20
7	R\$ 1.030,78	R\$ 1.288,47	R\$ 1.610,59	R\$ 2.013,24	R\$ 2.516,54
8	R\$ 1.051,39	R\$ 1.314,24	R\$ 1.642,80	R\$ 2.053,50	R\$ 2.566,87
9	R\$ 1.072,42	R\$ 1.340,52	R\$ 1.675,66	R\$ 2.094,57	R\$ 2.618,21
10	R\$ 1.093,87	R\$ 1.367,34	R\$ 1.709,17	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,58
11	R\$ 1.115,75	R\$ 1.394,68	R\$ 1.743,35	R\$ 2.179,19	R\$ 2.723,99
12	R\$ 1.138,06	R\$ 1.422,58	R\$ 1.778,22	R\$ 2.222,77	R\$ 2.778,47
13	R\$ 1.160,82	R\$ 1.451,03	R\$ 1.813,78	R\$ 2.267,23	R\$ 2.834,04
14	R\$ 1.184,04	R\$ 1.480,05	R\$ 1.850,06	R\$ 2.312,57	R\$ 2.890,72
15	R\$ 1.207,72	R\$ 1.509,65	R\$ 1.887,06	R\$ 2.358,83	R\$ 2.948,53
16	R\$ 1.231,87	R\$ 1.539,84	R\$ 1.924,80	R\$ 2.406,00	R\$ 3.007,50
17	R\$ 1.256,51	R\$ 1.570,64	R\$ 1.963,30	R\$ 2.454,12	R\$ 3.067,65
18	R\$ 1.281,64	R\$ 1.602,05	R\$ 2.002,56	R\$ 2.503,21	R\$ 3.129,01
19	R\$ 1.307,27	R\$ 1.634,09	R\$ 2.042,62	R\$ 2.553,27	R\$ 3.191,59
20	R\$ 1.333,42	R\$ 1.666,77	R\$ 2.083,47	R\$ 2.604,33	R\$ 3.255,42
21	R\$ 1.360,09	R\$ 1.700,11	R\$ 2.125,14	R\$ 2.656,42	R\$ 3.320,53
22	R\$ 1.387,29	R\$ 1.734,11	R\$ 2.167,64	R\$ 2.709,55	R\$ 3.386,94
23	R\$ 1.415,04	R\$ 1.768,79	R\$ 2.210,99	R\$ 2.763,74	R\$ 3.454,68
24	R\$ 1.443,34	R\$ 1.804,17	R\$ 2.255,21	R\$ 2.819,02	R\$ 3.523,77
25	R\$ 1.472,20	R\$ 1.840,25	R\$ 2.300,32	R\$ 2.875,40	R\$ 3.594,24
26	R\$ 1.501,65	R\$ 1.877,06	R\$ 2.346,32	R\$ 2.932,90	R\$ 3.666,13
27	R\$ 1.531,68	R\$ 1.914,60	R\$ 2.393,25	R\$ 2.991,56	R\$ 3.739,45
28	R\$ 1.562,31	R\$ 1.952,89	R\$ 2.441,11	R\$ 3.051,39	R\$ 3.814,24
29	R\$ 1.593,56	R\$ 1.991,95	R\$ 2.489,94	R\$ 3.112,42	R\$ 3.890,53
30	R\$ 1.625,43	R\$ 2.031,79	R\$ 2.539,74	R\$ 3.174,67	R\$ 3.968,34
31	R\$ 1.657,94	R\$ 2.072,42	R\$ 2.590,53	R\$ 3.238,16	R\$ 4.047,70
32	R\$ 1.691,10	R\$ 2.113,87	R\$ 2.642,34	R\$ 3.302,93	R\$ 4.128,66
33	R\$ 1.724,92	R\$ 2.156,15	R\$ 2.695,19	R\$ 3.368,98	R\$ 4.211,23
34	R\$ 1.759,42	R\$ 2.199,27	R\$ 2.749,09	R\$ 3.436,36	R\$ 4.295,46
35	R\$ 1.794,61	R\$ 2.243,26	R\$ 2.804,07	R\$ 3.505,09	R\$ 4.381,36



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Médio Completo  
Cargos: Técnico Desenvolvimento Juvenil.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.200,66	R\$ 1.500,83	R\$ 1.876,04	R\$ 2.345,04	R\$ 2.931,30
2	R\$ 1.224,68	R\$ 1.530,84	R\$ 1.913,56	R\$ 2.391,94	R\$ 2.989,93
3	R\$ 1.249,17	R\$ 1.561,46	R\$ 1.951,83	R\$ 2.439,78	R\$ 3.049,73
4	R\$ 1.274,15	R\$ 1.592,69	R\$ 1.990,86	R\$ 2.488,58	R\$ 3.110,72
5	R\$ 1.299,64	R\$ 1.624,54	R\$ 2.030,68	R\$ 2.538,35	R\$ 3.172,94
6	R\$ 1.325,63	R\$ 1.657,04	R\$ 2.071,29	R\$ 2.589,12	R\$ 3.236,40
7	R\$ 1.352,14	R\$ 1.690,18	R\$ 2.112,72	R\$ 2.640,90	R\$ 3.301,13
8	R\$ 1.379,18	R\$ 1.723,98	R\$ 2.154,97	R\$ 2.693,72	R\$ 3.367,15
9	R\$ 1.406,77	R\$ 1.758,46	R\$ 2.198,07	R\$ 2.747,59	R\$ 3.434,49
10	R\$ 1.434,90	R\$ 1.793,63	R\$ 2.242,04	R\$ 2.802,54	R\$ 3.503,18
11	R\$ 1.463,60	R\$ 1.829,50	R\$ 2.286,88	R\$ 2.858,60	R\$ 3.573,24
12	R\$ 1.492,87	R\$ 1.866,09	R\$ 2.332,61	R\$ 2.915,77	R\$ 3.644,71
13	R\$ 1.522,73	R\$ 1.903,41	R\$ 2.379,27	R\$ 2.974,08	R\$ 3.717,60
14	R\$ 1.553,18	R\$ 1.941,48	R\$ 2.426,85	R\$ 3.033,56	R\$ 3.791,96
15	R\$ 1.584,25	R\$ 1.980,31	R\$ 2.475,39	R\$ 3.094,24	R\$ 3.867,79
16	R\$ 1.615,93	R\$ 2.019,92	R\$ 2.524,90	R\$ 3.156,12	R\$ 3.945,15
17	R\$ 1.648,25	R\$ 2.060,32	R\$ 2.575,39	R\$ 3.219,24	R\$ 4.024,05
18	R\$ 1.681,22	R\$ 2.101,52	R\$ 2.626,90	R\$ 3.283,63	R\$ 4.104,53
19	R\$ 1.714,84	R\$ 2.143,55	R\$ 2.679,44	R\$ 3.349,30	R\$ 4.186,63
20	R\$ 1.749,14	R\$ 2.186,42	R\$ 2.733,03	R\$ 3.416,29	R\$ 4.270,36
21	R\$ 1.784,12	R\$ 2.230,15	R\$ 2.787,69	R\$ 3.484,61	R\$ 4.355,76
22	R\$ 1.819,80	R\$ 2.274,75	R\$ 2.843,44	R\$ 3.554,30	R\$ 4.442,88
23	R\$ 1.856,20	R\$ 2.320,25	R\$ 2.900,31	R\$ 3.625,39	R\$ 4.531,74
24	R\$ 1.893,32	R\$ 2.366,65	R\$ 2.958,32	R\$ 3.697,90	R\$ 4.622,37
25	R\$ 1.931,19	R\$ 2.413,99	R\$ 3.017,48	R\$ 3.771,86	R\$ 4.714,82
26	R\$ 1.969,81	R\$ 2.462,27	R\$ 3.077,83	R\$ 3.847,29	R\$ 4.809,12
27	R\$ 2.009,21	R\$ 2.511,51	R\$ 3.139,39	R\$ 3.924,24	R\$ 4.905,30
28	R\$ 2.049,39	R\$ 2.561,74	R\$ 3.202,18	R\$ 4.002,72	R\$ 5.003,40
29	R\$ 2.090,38	R\$ 2.612,98	R\$ 3.266,22	R\$ 4.082,78	R\$ 5.103,47
30	R\$ 2.132,19	R\$ 2.665,24	R\$ 3.331,55	R\$ 4.164,43	R\$ 5.205,54
31	R\$ 2.174,83	R\$ 2.718,54	R\$ 3.398,18	R\$ 4.247,72	R\$ 5.309,65
32	R\$ 2.218,33	R\$ 2.772,91	R\$ 3.466,14	R\$ 4.332,68	R\$ 5.415,85
33	R\$ 2.262,70	R\$ 2.828,37	R\$ 3.535,46	R\$ 4.419,33	R\$ 5.524,16
34	R\$ 2.307,95	R\$ 2.884,94	R\$ 3.606,17	R\$ 4.507,72	R\$ 5.634,65
35	R\$ 2.354,11	R\$ 2.942,64	R\$ 3.678,30	R\$ 4.597,87	R\$ 5.747,34

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM - "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Cargos: Assistente Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Agente Ambiental, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Tributário, Técnico em Desenho e Topógrafo.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.440,80	R\$ 1.800,99	R\$ 2.251,24	R\$ 2.814,05	R\$ 3.517,57
2	R\$ 1.473,45	R\$ 1.841,82	R\$ 2.302,27	R\$ 2.877,84	R\$ 3.597,30
3	R\$ 1.506,11	R\$ 1.882,64	R\$ 2.353,30	R\$ 2.941,62	R\$ 3.677,03
4	R\$ 1.538,77	R\$ 1.923,46	R\$ 2.404,33	R\$ 3.005,41	R\$ 3.756,76
5	R\$ 1.571,43	R\$ 1.964,28	R\$ 2.455,35	R\$ 3.069,19	R\$ 3.836,49
6	R\$ 1.604,09	R\$ 2.005,11	R\$ 2.506,38	R\$ 3.132,98	R\$ 3.916,22
7	R\$ 1.636,74	R\$ 2.045,93	R\$ 2.557,41	R\$ 3.196,76	R\$ 3.995,95
8	R\$ 1.669,40	R\$ 2.086,75	R\$ 2.608,44	R\$ 3.260,55	R\$ 4.075,69
9	R\$ 1.702,06	R\$ 2.127,57	R\$ 2.659,47	R\$ 3.324,33	R\$ 4.155,42
10	R\$ 1.734,72	R\$ 2.168,40	R\$ 2.710,50	R\$ 3.388,12	R\$ 4.235,15
11	R\$ 1.767,38	R\$ 2.209,22	R\$ 2.761,52	R\$ 3.451,90	R\$ 4.314,88
12	R\$ 1.800,03	R\$ 2.250,04	R\$ 2.812,55	R\$ 3.515,69	R\$ 4.394,61
13	R\$ 1.832,69	R\$ 2.290,86	R\$ 2.863,58	R\$ 3.579,47	R\$ 4.474,34
14	R\$ 1.865,35	R\$ 2.331,69	R\$ 2.914,61	R\$ 3.643,26	R\$ 4.554,07
15	R\$ 1.898,01	R\$ 2.372,51	R\$ 2.965,64	R\$ 3.707,04	R\$ 4.633,81
16	R\$ 1.930,67	R\$ 2.413,33	R\$ 3.016,66	R\$ 3.770,83	R\$ 4.713,54
17	R\$ 1.963,32	R\$ 2.454,15	R\$ 3.067,69	R\$ 3.834,62	R\$ 4.793,27
18	R\$ 1.995,98	R\$ 2.494,98	R\$ 3.118,72	R\$ 3.898,40	R\$ 4.873,00
19	R\$ 2.028,64	R\$ 2.535,80	R\$ 3.169,75	R\$ 3.962,19	R\$ 4.952,73
20	R\$ 2.061,30	R\$ 2.576,62	R\$ 3.220,78	R\$ 4.025,97	R\$ 5.032,46
21	R\$ 2.093,96	R\$ 2.617,44	R\$ 3.271,80	R\$ 4.089,76	R\$ 5.112,19
22	R\$ 2.126,61	R\$ 2.658,27	R\$ 3.322,83	R\$ 4.153,54	R\$ 5.191,93
23	R\$ 2.159,27	R\$ 2.699,09	R\$ 3.373,86	R\$ 4.217,33	R\$ 5.271,66
24	R\$ 2.191,93	R\$ 2.739,91	R\$ 3.424,89	R\$ 4.281,11	R\$ 5.351,39
25	R\$ 2.224,59	R\$ 2.780,73	R\$ 3.475,92	R\$ 4.344,90	R\$ 5.431,12
26	R\$ 2.257,25	R\$ 2.821,56	R\$ 3.526,95	R\$ 4.408,68	R\$ 5.510,85
27	R\$ 2.289,90	R\$ 2.862,38	R\$ 3.577,97	R\$ 4.472,47	R\$ 5.590,58
28	R\$ 2.322,56	R\$ 2.903,20	R\$ 3.629,00	R\$ 4.536,25	R\$ 5.670,31
29	R\$ 2.355,22	R\$ 2.944,02	R\$ 3.680,03	R\$ 4.600,04	R\$ 5.750,05
30	R\$ 2.387,88	R\$ 2.984,85	R\$ 3.731,06	R\$ 4.663,82	R\$ 5.829,78
31	R\$ 2.420,54	R\$ 3.025,67	R\$ 3.782,09	R\$ 4.727,61	R\$ 5.909,51
32	R\$ 2.453,19	R\$ 3.066,49	R\$ 3.833,11	R\$ 4.791,39	R\$ 5.989,24
33	R\$ 2.485,85	R\$ 3.107,31	R\$ 3.884,14	R\$ 4.855,18	R\$ 6.068,97
34	R\$ 2.518,51	R\$ 3.148,14	R\$ 3.935,17	R\$ 4.918,96	R\$ 6.148,70
35	R\$ 2.551,17	R\$ 3.188,96	R\$ 3.986,20	R\$ 4.982,75	R\$ 6.228,44

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃES"

Escolaridade: Ensino Superior Completo  
Cargos: Educador Físico 20 horas e Nutricionista 20 horas.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.500,84	R\$ 1.876,05	R\$ 2.345,06	R\$ 2.931,32	R\$ 3.664,15
2	R\$ 1.530,85	R\$ 1.913,57	R\$ 2.391,96	R\$ 2.989,95	R\$ 3.737,44
3	R\$ 1.561,47	R\$ 1.951,84	R\$ 2.439,80	R\$ 3.049,75	R\$ 3.812,19
4	R\$ 1.592,70	R\$ 1.990,88	R\$ 2.488,59	R\$ 3.110,74	R\$ 3.888,43
5	R\$ 1.624,55	R\$ 2.030,69	R\$ 2.538,37	R\$ 3.172,96	R\$ 3.966,20
6	R\$ 1.657,05	R\$ 2.071,31	R\$ 2.589,13	R\$ 3.236,42	R\$ 4.045,52
7	R\$ 1.690,19	R\$ 2.112,73	R\$ 2.640,92	R\$ 3.301,15	R\$ 4.126,43
8	R\$ 1.723,99	R\$ 2.154,99	R\$ 2.693,74	R\$ 3.367,17	R\$ 4.208,96
9	R\$ 1.758,47	R\$ 2.198,09	R\$ 2.747,61	R\$ 3.434,51	R\$ 4.293,14
10	R\$ 1.793,64	R\$ 2.242,05	R\$ 2.802,56	R\$ 3.503,20	R\$ 4.379,00
11	R\$ 1.829,51	R\$ 2.286,89	R\$ 2.858,61	R\$ 3.573,27	R\$ 4.466,58
12	R\$ 1.866,10	R\$ 2.332,63	R\$ 2.915,79	R\$ 3.644,73	R\$ 4.555,92
13	R\$ 1.903,42	R\$ 2.379,28	R\$ 2.974,10	R\$ 3.717,63	R\$ 4.647,03
14	R\$ 1.941,49	R\$ 2.426,87	R\$ 3.033,58	R\$ 3.791,98	R\$ 4.739,97
15	R\$ 1.980,32	R\$ 2.475,40	R\$ 3.094,26	R\$ 3.867,82	R\$ 4.834,77
16	R\$ 2.019,93	R\$ 2.524,91	R\$ 3.156,14	R\$ 3.945,18	R\$ 4.931,47
17	R\$ 2.060,33	R\$ 2.575,41	R\$ 3.219,26	R\$ 4.024,08	R\$ 5.030,10
18	R\$ 2.101,53	R\$ 2.626,92	R\$ 3.283,65	R\$ 4.104,56	R\$ 5.130,70
19	R\$ 2.143,57	R\$ 2.679,46	R\$ 3.349,32	R\$ 4.186,65	R\$ 5.233,31
20	R\$ 2.186,44	R\$ 2.733,05	R\$ 3.416,31	R\$ 4.270,38	R\$ 5.337,98
21	R\$ 2.230,17	R\$ 2.787,71	R\$ 3.484,63	R\$ 4.355,79	R\$ 5.444,74
22	R\$ 2.274,77	R\$ 2.843,46	R\$ 3.554,33	R\$ 4.442,91	R\$ 5.553,63
23	R\$ 2.320,26	R\$ 2.900,33	R\$ 3.625,41	R\$ 4.531,77	R\$ 5.664,71
24	R\$ 2.366,67	R\$ 2.958,34	R\$ 3.697,92	R\$ 4.622,40	R\$ 5.778,00
25	R\$ 2.414,00	R\$ 3.017,50	R\$ 3.771,88	R\$ 4.714,85	R\$ 5.893,56
26	R\$ 2.462,28	R\$ 3.077,85	R\$ 3.847,32	R\$ 4.809,15	R\$ 6.011,43
27	R\$ 2.511,53	R\$ 3.139,41	R\$ 3.924,26	R\$ 4.905,33	R\$ 6.131,66
28	R\$ 2.561,76	R\$ 3.202,20	R\$ 4.002,75	R\$ 5.003,44	R\$ 6.254,30
29	R\$ 2.612,99	R\$ 3.266,24	R\$ 4.082,80	R\$ 5.103,50	R\$ 6.379,38
30	R\$ 2.665,25	R\$ 3.331,57	R\$ 4.164,46	R\$ 5.205,57	R\$ 6.506,97
31	R\$ 2.718,56	R\$ 3.398,20	R\$ 4.247,75	R\$ 5.309,69	R\$ 6.637,11
32	R\$ 2.772,93	R\$ 3.466,16	R\$ 4.332,70	R\$ 5.415,88	R\$ 6.769,85
33	R\$ 2.828,39	R\$ 3.535,49	R\$ 4.419,36	R\$ 5.524,20	R\$ 6.905,25
34	R\$ 2.884,96	R\$ 3.606,20	R\$ 4.507,75	R\$ 5.634,68	R\$ 7.043,35
35	R\$ 2.942,66	R\$ 3.678,32	R\$ 4.597,90	R\$ 5.747,38	R\$ 7.184,22

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Médio Completo / Curso Profissionalizante

Cargos: Técnico de Contabilidade.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 2.430,00	R\$ 3.037,50	R\$ 3.796,88	R\$ 4.746,09	R\$ 5.932,62
2	R\$ 2.478,60	R\$ 3.098,25	R\$ 3.872,81	R\$ 4.841,02	R\$ 6.051,27
3	R\$ 2.528,17	R\$ 3.160,22	R\$ 3.950,27	R\$ 4.937,84	R\$ 6.172,29
4	R\$ 2.578,74	R\$ 3.223,42	R\$ 4.029,27	R\$ 5.036,59	R\$ 6.295,74
5	R\$ 2.630,31	R\$ 3.287,89	R\$ 4.109,86	R\$ 5.137,32	R\$ 6.421,66
6	R\$ 2.682,92	R\$ 3.353,65	R\$ 4.192,06	R\$ 5.240,07	R\$ 6.550,09
7	R\$ 2.736,57	R\$ 3.420,72	R\$ 4.275,90	R\$ 5.344,87	R\$ 6.681,09
8	R\$ 2.791,31	R\$ 3.489,13	R\$ 4.361,42	R\$ 5.451,77	R\$ 6.814,71
9	R\$ 2.847,13	R\$ 3.558,92	R\$ 4.448,64	R\$ 5.560,81	R\$ 6.951,01
10	R\$ 2.904,07	R\$ 3.630,09	R\$ 4.537,62	R\$ 5.672,02	R\$ 7.090,03
11	R\$ 2.962,16	R\$ 3.702,70	R\$ 4.628,37	R\$ 5.785,46	R\$ 7.231,83
12	R\$ 3.021,40	R\$ 3.776,75	R\$ 4.720,94	R\$ 5.901,17	R\$ 7.376,46
13	R\$ 3.081,83	R\$ 3.852,28	R\$ 4.815,36	R\$ 6.019,19	R\$ 7.523,99
14	R\$ 3.143,46	R\$ 3.929,33	R\$ 4.911,66	R\$ 6.139,58	R\$ 7.674,47
15	R\$ 3.206,33	R\$ 4.007,92	R\$ 5.009,90	R\$ 6.262,37	R\$ 7.827,96
16	R\$ 3.270,46	R\$ 4.088,08	R\$ 5.110,09	R\$ 6.387,62	R\$ 7.984,52
17	R\$ 3.335,87	R\$ 4.169,84	R\$ 5.212,30	R\$ 6.515,37	R\$ 8.144,21
18	R\$ 3.402,59	R\$ 4.253,23	R\$ 5.316,54	R\$ 6.645,68	R\$ 8.307,10
19	R\$ 3.470,64	R\$ 4.338,30	R\$ 5.422,87	R\$ 6.778,59	R\$ 8.473,24
20	R\$ 3.540,05	R\$ 4.425,06	R\$ 5.531,33	R\$ 6.914,16	R\$ 8.642,70
21	R\$ 3.610,85	R\$ 4.513,57	R\$ 5.641,96	R\$ 7.052,45	R\$ 8.815,56
22	R\$ 3.683,07	R\$ 4.603,84	R\$ 5.754,80	R\$ 7.193,49	R\$ 8.991,87
23	R\$ 3.756,73	R\$ 4.695,91	R\$ 5.869,89	R\$ 7.337,36	R\$ 9.171,71
24	R\$ 3.831,87	R\$ 4.789,83	R\$ 5.987,29	R\$ 7.484,11	R\$ 9.355,14
25	R\$ 3.908,50	R\$ 4.885,63	R\$ 6.107,04	R\$ 7.633,79	R\$ 9.542,24
26	R\$ 3.986,67	R\$ 4.983,34	R\$ 6.229,18	R\$ 7.786,47	R\$ 9.733,09
27	R\$ 4.066,41	R\$ 5.083,01	R\$ 6.353,76	R\$ 7.942,20	R\$ 9.927,75
28	R\$ 4.147,73	R\$ 5.184,67	R\$ 6.480,83	R\$ 8.101,04	R\$ 10.126,30
29	R\$ 4.230,69	R\$ 5.288,36	R\$ 6.610,45	R\$ 8.263,06	R\$ 10.328,83
30	R\$ 4.315,30	R\$ 5.394,13	R\$ 6.742,66	R\$ 8.428,33	R\$ 10.535,41
31	R\$ 4.401,61	R\$ 5.502,01	R\$ 6.877,51	R\$ 8.596,89	R\$ 10.746,11
32	R\$ 4.489,64	R\$ 5.612,05	R\$ 7.015,06	R\$ 8.768,83	R\$ 10.961,04
33	R\$ 4.579,43	R\$ 5.724,29	R\$ 7.155,37	R\$ 8.944,21	R\$ 11.180,26
34	R\$ 4.671,02	R\$ 5.838,78	R\$ 7.298,47	R\$ 9.123,09	R\$ 11.403,86
35	R\$ 4.764,44	R\$ 5.955,55	R\$ 7.444,44	R\$ 9.305,55	R\$ 11.631,94

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EM SUAS NAGS"

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Cargos: Analista Ambiental, Assistente Social, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, Engenheiro Civil, Orientador Social, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo e Nutricionista 40 horas

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.001,68	R\$ 3.752,09	R\$ 4.690,12	R\$ 5.862,65	R\$ 7.328,31
2	R\$ 3.061,71	R\$ 3.827,14	R\$ 4.783,92	R\$ 5.979,90	R\$ 7.474,87
3	R\$ 3.122,94	R\$ 3.903,68	R\$ 4.879,60	R\$ 6.099,50	R\$ 7.624,37
4	R\$ 3.185,40	R\$ 3.981,75	R\$ 4.977,19	R\$ 6.221,49	R\$ 7.776,86
5	R\$ 3.249,11	R\$ 4.061,39	R\$ 5.076,73	R\$ 6.345,92	R\$ 7.932,40
6	R\$ 3.314,09	R\$ 4.142,61	R\$ 5.178,27	R\$ 6.472,84	R\$ 8.091,04
7	R\$ 3.380,37	R\$ 4.225,47	R\$ 5.281,83	R\$ 6.602,29	R\$ 8.252,87
8	R\$ 3.447,98	R\$ 4.309,98	R\$ 5.387,47	R\$ 6.734,34	R\$ 8.417,92
9	R\$ 3.516,94	R\$ 4.396,18	R\$ 5.495,22	R\$ 6.869,02	R\$ 8.586,28
10	R\$ 3.587,28	R\$ 4.484,10	R\$ 5.605,12	R\$ 7.006,41	R\$ 8.758,01
11	R\$ 3.659,03	R\$ 4.573,78	R\$ 5.717,23	R\$ 7.146,53	R\$ 8.933,17
12	R\$ 3.732,21	R\$ 4.665,26	R\$ 5.831,57	R\$ 7.289,46	R\$ 9.111,83
13	R\$ 3.806,85	R\$ 4.758,56	R\$ 5.948,20	R\$ 7.435,25	R\$ 9.294,07
14	R\$ 3.882,99	R\$ 4.853,73	R\$ 6.067,17	R\$ 7.583,96	R\$ 9.479,95
15	R\$ 3.960,65	R\$ 4.950,81	R\$ 6.188,51	R\$ 7.735,64	R\$ 9.669,55
16	R\$ 4.039,86	R\$ 5.049,82	R\$ 6.312,28	R\$ 7.890,35	R\$ 9.862,94
17	R\$ 4.120,66	R\$ 5.150,82	R\$ 6.438,53	R\$ 8.048,16	R\$ 10.060,20
18	R\$ 4.203,07	R\$ 5.253,84	R\$ 6.567,30	R\$ 8.209,12	R\$ 10.261,40
19	R\$ 4.287,13	R\$ 5.358,91	R\$ 6.698,64	R\$ 8.373,30	R\$ 10.466,63
20	R\$ 4.372,87	R\$ 5.466,09	R\$ 6.832,62	R\$ 8.540,77	R\$ 10.675,96
21	R\$ 4.460,33	R\$ 5.575,41	R\$ 6.969,27	R\$ 8.711,58	R\$ 10.889,48
22	R\$ 4.549,54	R\$ 5.686,92	R\$ 7.108,65	R\$ 8.885,82	R\$ 11.107,27
23	R\$ 4.640,53	R\$ 5.800,66	R\$ 7.250,83	R\$ 9.063,53	R\$ 11.329,42
24	R\$ 4.733,34	R\$ 5.916,67	R\$ 7.395,84	R\$ 9.244,80	R\$ 11.556,00
25	R\$ 4.828,01	R\$ 6.035,01	R\$ 7.543,76	R\$ 9.429,70	R\$ 11.787,12
26	R\$ 4.924,57	R\$ 6.155,71	R\$ 7.694,63	R\$ 9.618,29	R\$ 12.022,87
27	R\$ 5.023,06	R\$ 6.278,82	R\$ 7.848,53	R\$ 9.810,66	R\$ 12.263,32
28	R\$ 5.123,52	R\$ 6.404,40	R\$ 8.005,50	R\$ 10.006,87	R\$ 12.508,59
29	R\$ 5.225,99	R\$ 6.532,49	R\$ 8.165,61	R\$ 10.207,01	R\$ 12.758,76
30	R\$ 5.330,51	R\$ 6.663,14	R\$ 8.328,92	R\$ 10.411,15	R\$ 13.013,94
31	R\$ 5.437,12	R\$ 6.796,40	R\$ 8.495,50	R\$ 10.619,37	R\$ 13.274,22
32	R\$ 5.545,86	R\$ 6.932,33	R\$ 8.665,41	R\$ 10.831,76	R\$ 13.539,70
33	R\$ 5.656,78	R\$ 7.070,97	R\$ 8.838,72	R\$ 11.048,40	R\$ 13.810,49
34	R\$ 5.769,91	R\$ 7.212,39	R\$ 9.015,49	R\$ 11.269,36	R\$ 14.086,70
35	R\$ 5.885,31	R\$ 7.356,64	R\$ 9.195,80	R\$ 11.494,75	R\$ 14.368,44

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Superior Completo  
Cargos: Arquiteto

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.732,00	R\$ 4.665,00	R\$ 5.831,25	R\$ 7.289,06	R\$ 9.111,33
2	R\$ 3.806,64	R\$ 4.758,30	R\$ 5.947,88	R\$ 7.434,84	R\$ 9.293,55
3	R\$ 3.882,77	R\$ 4.853,47	R\$ 6.066,83	R\$ 7.583,54	R\$ 9.479,43
4	R\$ 3.960,43	R\$ 4.950,54	R\$ 6.188,17	R\$ 7.735,21	R\$ 9.669,01
5	R\$ 4.039,64	R\$ 5.049,55	R\$ 6.311,93	R\$ 7.889,92	R\$ 9.862,39
6	R\$ 4.120,43	R\$ 5.150,54	R\$ 6.438,17	R\$ 8.047,71	R\$ 10.059,64
7	R\$ 4.202,84	R\$ 5.253,55	R\$ 6.566,93	R\$ 8.208,67	R\$ 10.260,84
8	R\$ 4.286,89	R\$ 5.358,62	R\$ 6.698,27	R\$ 8.372,84	R\$ 10.466,05
9	R\$ 4.372,63	R\$ 5.465,79	R\$ 6.832,24	R\$ 8.540,30	R\$ 10.675,37
10	R\$ 4.460,09	R\$ 5.575,11	R\$ 6.968,88	R\$ 8.711,10	R\$ 10.888,88
11	R\$ 4.549,29	R\$ 5.686,61	R\$ 7.108,26	R\$ 8.885,33	R\$ 11.106,66
12	R\$ 4.640,27	R\$ 5.800,34	R\$ 7.250,43	R\$ 9.063,03	R\$ 11.328,79
13	R\$ 4.733,08	R\$ 5.916,35	R\$ 7.395,43	R\$ 9.244,29	R\$ 11.555,37
14	R\$ 4.827,74	R\$ 6.034,67	R\$ 7.543,34	R\$ 9.429,18	R\$ 11.786,47
15	R\$ 4.924,29	R\$ 6.155,37	R\$ 7.694,21	R\$ 9.617,76	R\$ 12.022,20
16	R\$ 5.022,78	R\$ 6.278,48	R\$ 7.848,09	R\$ 9.810,12	R\$ 12.262,65
17	R\$ 5.123,24	R\$ 6.404,05	R\$ 8.005,06	R\$ 10.006,32	R\$ 12.507,90
18	R\$ 5.225,70	R\$ 6.532,13	R\$ 8.165,16	R\$ 10.206,45	R\$ 12.758,06
19	R\$ 5.330,21	R\$ 6.662,77	R\$ 8.328,46	R\$ 10.410,58	R\$ 13.013,22
20	R\$ 5.436,82	R\$ 6.796,02	R\$ 8.495,03	R\$ 10.618,79	R\$ 13.273,48
21	R\$ 5.545,56	R\$ 6.931,94	R\$ 8.664,93	R\$ 10.831,16	R\$ 13.538,95
22	R\$ 5.656,47	R\$ 7.070,58	R\$ 8.838,23	R\$ 11.047,79	R\$ 13.809,73
23	R\$ 5.769,60	R\$ 7.212,00	R\$ 9.014,99	R\$ 11.268,74	R\$ 14.085,93
24	R\$ 5.884,99	R\$ 7.356,24	R\$ 9.195,29	R\$ 11.494,12	R\$ 14.367,65
25	R\$ 6.002,69	R\$ 7.503,36	R\$ 9.379,20	R\$ 11.724,00	R\$ 14.655,00
26	R\$ 6.122,74	R\$ 7.653,43	R\$ 9.566,78	R\$ 11.958,48	R\$ 14.948,10
27	R\$ 6.245,20	R\$ 7.806,50	R\$ 9.758,12	R\$ 12.197,65	R\$ 15.247,06
28	R\$ 6.370,10	R\$ 7.962,63	R\$ 9.953,28	R\$ 12.441,60	R\$ 15.552,00
29	R\$ 6.497,50	R\$ 8.121,88	R\$ 10.152,35	R\$ 12.690,43	R\$ 15.863,04
30	R\$ 6.627,45	R\$ 8.284,32	R\$ 10.355,39	R\$ 12.944,24	R\$ 16.180,30
31	R\$ 6.760,00	R\$ 8.450,00	R\$ 10.562,50	R\$ 13.203,13	R\$ 16.503,91
32	R\$ 6.895,20	R\$ 8.619,00	R\$ 10.773,75	R\$ 13.467,19	R\$ 16.833,99
33	R\$ 7.033,11	R\$ 8.791,38	R\$ 10.989,23	R\$ 13.736,53	R\$ 17.170,67
34	R\$ 7.173,77	R\$ 8.967,21	R\$ 11.209,01	R\$ 14.011,26	R\$ 17.514,08
35	R\$ 7.317,24	R\$ 9.146,55	R\$ 11.433,19	R\$ 14.291,49	R\$ 17.864,36

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Cargos: Advogado

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 5.402,99	R\$ 6.753,73	R\$ 8.442,16	R\$ 10.552,71	R\$ 13.190,88
2	R\$ 5.511,04	R\$ 6.888,81	R\$ 8.611,01	R\$ 10.763,76	R\$ 13.454,70
3	R\$ 5.621,27	R\$ 7.026,58	R\$ 8.783,23	R\$ 10.979,03	R\$ 13.723,79
4	R\$ 5.733,69	R\$ 7.167,11	R\$ 8.958,89	R\$ 11.198,62	R\$ 13.998,27
5	R\$ 5.848,36	R\$ 7.310,46	R\$ 9.138,07	R\$ 11.422,59	R\$ 14.278,23
6	R\$ 5.965,33	R\$ 7.456,67	R\$ 9.320,83	R\$ 11.651,04	R\$ 14.563,80
7	R\$ 6.084,64	R\$ 7.605,80	R\$ 9.507,25	R\$ 11.884,06	R\$ 14.855,07
8	R\$ 6.206,33	R\$ 7.757,91	R\$ 9.697,39	R\$ 12.121,74	R\$ 15.152,18
9	R\$ 6.330,46	R\$ 7.913,07	R\$ 9.891,34	R\$ 12.364,18	R\$ 15.455,22
10	R\$ 6.457,07	R\$ 8.071,33	R\$ 10.089,17	R\$ 12.611,46	R\$ 15.764,32
11	R\$ 6.586,21	R\$ 8.232,76	R\$ 10.290,95	R\$ 12.863,69	R\$ 16.079,61
12	R\$ 6.717,93	R\$ 8.397,42	R\$ 10.496,77	R\$ 13.120,96	R\$ 16.401,20
13	R\$ 6.852,29	R\$ 8.565,36	R\$ 10.706,71	R\$ 13.383,38	R\$ 16.729,23
14	R\$ 6.989,34	R\$ 8.736,67	R\$ 10.920,84	R\$ 13.651,05	R\$ 17.063,81
15	R\$ 7.129,12	R\$ 8.911,40	R\$ 11.139,26	R\$ 13.924,07	R\$ 17.405,09
16	R\$ 7.271,71	R\$ 9.089,63	R\$ 11.362,04	R\$ 14.202,55	R\$ 17.753,19
17	R\$ 7.417,14	R\$ 9.271,43	R\$ 11.589,28	R\$ 14.486,60	R\$ 18.108,25
18	R\$ 7.565,48	R\$ 9.456,85	R\$ 11.821,07	R\$ 14.776,33	R\$ 18.470,42
19	R\$ 7.716,79	R\$ 9.645,99	R\$ 12.057,49	R\$ 15.071,86	R\$ 18.839,83
20	R\$ 7.871,13	R\$ 9.838,91	R\$ 12.298,64	R\$ 15.373,30	R\$ 19.216,62
21	R\$ 8.028,55	R\$ 10.035,69	R\$ 12.544,61	R\$ 15.680,76	R\$ 19.600,96
22	R\$ 8.189,12	R\$ 10.236,40	R\$ 12.795,50	R\$ 15.994,38	R\$ 19.992,97
23	R\$ 8.352,90	R\$ 10.441,13	R\$ 13.051,41	R\$ 16.314,27	R\$ 20.392,83
24	R\$ 8.519,96	R\$ 10.649,95	R\$ 13.312,44	R\$ 16.640,55	R\$ 20.800,69
25	R\$ 8.690,36	R\$ 10.862,95	R\$ 13.578,69	R\$ 16.973,36	R\$ 21.216,70
26	R\$ 8.864,17	R\$ 11.080,21	R\$ 13.850,26	R\$ 17.312,83	R\$ 21.641,04
27	R\$ 9.041,45	R\$ 11.301,82	R\$ 14.127,27	R\$ 17.659,09	R\$ 22.073,86
28	R\$ 9.222,28	R\$ 11.527,85	R\$ 14.409,82	R\$ 18.012,27	R\$ 22.515,34
29	R\$ 9.406,73	R\$ 11.758,41	R\$ 14.698,01	R\$ 18.372,51	R\$ 22.965,64
30	R\$ 9.594,86	R\$ 11.993,58	R\$ 14.991,97	R\$ 18.739,97	R\$ 23.424,96
31	R\$ 9.786,76	R\$ 12.233,45	R\$ 15.291,81	R\$ 19.114,76	R\$ 23.893,46
32	R\$ 9.982,49	R\$ 12.478,12	R\$ 15.597,65	R\$ 19.497,06	R\$ 24.371,32
33	R\$ 10.182,14	R\$ 12.727,68	R\$ 15.909,60	R\$ 19.887,00	R\$ 24.858,75
34	R\$ 10.385,79	R\$ 12.982,23	R\$ 16.227,79	R\$ 20.284,74	R\$ 25.355,93
35	R\$ 10.593,50	R\$ 13.241,88	R\$ 16.552,35	R\$ 20.690,44	R\$ 25.863,04

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Peixoto de Azevedo  
ADM. "PEIXOTO EN SUAS MÃOS"

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Cargos: Contador e Controlador.

NIVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 5.663,53	R\$ 7.079,41	R\$ 8.849,26	R\$ 11.061,57	R\$ 13.826,97
2	R\$ 5.776,80	R\$ 7.220,99	R\$ 9.026,24	R\$ 11.282,80	R\$ 14.103,50
3	R\$ 5.892,33	R\$ 7.365,41	R\$ 9.206,77	R\$ 11.508,46	R\$ 14.385,57
4	R\$ 6.010,18	R\$ 7.512,72	R\$ 9.390,90	R\$ 11.738,63	R\$ 14.673,29
5	R\$ 6.130,38	R\$ 7.662,98	R\$ 9.578,72	R\$ 11.973,40	R\$ 14.966,75
6	R\$ 6.252,99	R\$ 7.816,24	R\$ 9.770,30	R\$ 12.212,87	R\$ 15.266,09
7	R\$ 6.378,05	R\$ 7.972,56	R\$ 9.965,70	R\$ 12.457,13	R\$ 15.571,41
8	R\$ 6.505,61	R\$ 8.132,01	R\$ 10.165,02	R\$ 12.706,27	R\$ 15.882,84
9	R\$ 6.635,72	R\$ 8.294,65	R\$ 10.368,32	R\$ 12.960,39	R\$ 16.200,49
10	R\$ 6.768,44	R\$ 8.460,55	R\$ 10.575,68	R\$ 13.219,60	R\$ 16.524,50
11	R\$ 6.903,81	R\$ 8.629,76	R\$ 10.787,20	R\$ 13.483,99	R\$ 16.854,99
12	R\$ 7.041,88	R\$ 8.802,35	R\$ 11.002,94	R\$ 13.753,67	R\$ 17.192,09
13	R\$ 7.182,72	R\$ 8.978,40	R\$ 11.223,00	R\$ 14.028,75	R\$ 17.535,94
14	R\$ 7.326,37	R\$ 9.157,97	R\$ 11.447,46	R\$ 14.309,32	R\$ 17.886,65
15	R\$ 7.472,90	R\$ 9.341,13	R\$ 11.676,41	R\$ 14.595,51	R\$ 18.244,39
16	R\$ 7.622,36	R\$ 9.527,95	R\$ 11.909,94	R\$ 14.887,42	R\$ 18.609,27
17	R\$ 7.774,81	R\$ 9.718,51	R\$ 12.148,13	R\$ 15.185,17	R\$ 18.981,46
18	R\$ 7.930,30	R\$ 9.912,88	R\$ 12.391,10	R\$ 15.488,87	R\$ 19.361,09
19	R\$ 8.088,91	R\$ 10.111,14	R\$ 12.638,92	R\$ 15.798,65	R\$ 19.748,31
20	R\$ 8.250,69	R\$ 10.313,36	R\$ 12.891,70	R\$ 16.114,62	R\$ 20.143,28
21	R\$ 8.415,70	R\$ 10.519,63	R\$ 13.149,53	R\$ 16.436,91	R\$ 20.546,14
22	R\$ 8.584,01	R\$ 10.730,02	R\$ 13.412,52	R\$ 16.765,65	R\$ 20.957,07
23	R\$ 8.755,69	R\$ 10.944,62	R\$ 13.680,77	R\$ 17.100,97	R\$ 21.376,21
24	R\$ 8.930,81	R\$ 11.163,51	R\$ 13.954,39	R\$ 17.442,99	R\$ 21.803,73
25	R\$ 9.109,42	R\$ 11.386,78	R\$ 14.233,48	R\$ 17.791,84	R\$ 22.239,81
26	R\$ 9.291,61	R\$ 11.614,52	R\$ 14.518,15	R\$ 18.147,68	R\$ 22.684,60
27	R\$ 9.477,45	R\$ 11.846,81	R\$ 14.808,51	R\$ 18.510,64	R\$ 23.138,29
28	R\$ 9.666,99	R\$ 12.083,74	R\$ 15.104,68	R\$ 18.880,85	R\$ 23.601,06
29	R\$ 9.860,33	R\$ 12.325,42	R\$ 15.406,77	R\$ 19.258,47	R\$ 24.073,08
30	R\$ 10.057,54	R\$ 12.571,93	R\$ 15.714,91	R\$ 19.643,63	R\$ 24.554,54
31	R\$ 10.258,69	R\$ 12.823,36	R\$ 16.029,21	R\$ 20.036,51	R\$ 25.045,63
32	R\$ 10.463,87	R\$ 13.079,83	R\$ 16.349,79	R\$ 20.437,24	R\$ 25.546,55
33	R\$ 10.673,14	R\$ 13.341,43	R\$ 16.676,79	R\$ 20.845,98	R\$ 26.057,48
34	R\$ 10.886,61	R\$ 13.608,26	R\$ 17.010,32	R\$ 21.262,90	R\$ 26.578,63
35	R\$ 11.104,34	R\$ 13.880,42	R\$ 17.350,53	R\$ 21.688,16	R\$ 27.110,20

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br)